



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.379/2018, 21 de maio de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 21 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA JANETE FLORES**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.223.701-9/SSP/PR, nomeada em 10 de junho de 1991 no cargo de Zelador Serviços Gerais, matrícula funcional 200/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21/05/2018
Página: 01 edição 1890